



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2019.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, nos dias 04 e 06 de março de 2019, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 18 de fevereiro de 2019.

Este (a) Decreto nº 006/2019 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 18 de fevereiro de 2019
Ribeirão dos Índios, 18/02/2019

Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746

Assessor de Gabinete

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de fevereiro de 2019.

José Amauri Lenzi
PREFEITO MUNICIPAL

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/02/2019.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL 006/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº.
006/2019.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
“DECLARA PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 04 E 06
DE MARÇO DE 2019, NO
PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI,
PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, nos dias 04 e 06 de março de 2019, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do CARNAVAL.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Ribeirão dos Índios, em 18 de fevereiro de 2019.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de fevereiro de 2019.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE